



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

8ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2018, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **DARCI RIEGER**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO BAIXADO PARA AS COMISSÕES:

112/2018 – Cria Cargos de Provimento Temporário para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria de Saúde do Município. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação).

2. REQUERIMENTO:

048/2018 – ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA E MARIA MARGARETH ALVES, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando junto à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, informações quanto as providências que estão sendo tomadas em relação aos veículos que estão ociosos no Pátio de Máquinas, o motivo de estarem parados, lista com os bens que não são mais utilizados e se há uma previsão de realizar um leilão. **JUSTIFICATIVA:** Somos sabedores de veículos automotores que se encontram encostados e já classificados como antieconômicos, pois sua recuperação orça mais que o valor de mercado dos mesmos. É importante que a administração proceda ao quanto antes o desfazimento destes bens móveis, visto sua necessidade de contribuir com a receita de nosso Município.

3. INDICAÇÕES:

049/2018 – DARCI RIEGER, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS E MARIA MARGARETH ALVES Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto à Secretaria de Meio Ambiente e a empresa responsável pela coleta do lixo doméstico,



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

uma maneira que acabe com os amontoados de lixos nas vias, uma forma correta e eficiente, primando pelos padrões de higiene ambiental em nosso município. Também ações que incentive um cidadão consciente, envolvendo desde o processo de seleção dentro de cada lar, promovendo a igualdade na importância na coleta seletiva. **JUSTIFICATIVA:** É uma solicitação dos contribuintes, pois é comum que os coletores juntem o material na rua para depois carregar no caminhão, até os moradores têm amontoados sacolas de lixos nas esquinas das vias, o que facilita aglomerações de animais abandonados que se alimentam destes restos, após a coleta fica restos de detritos e líquidos nos locais de acúmulo, o que causa mau cheiro, moscas e muita sujeira nas vias.

050/2018 – DARCY JOÃO BORCHART, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, MARIO MITTMANN E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de junto à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a ampliação e modernização no tratamento do esgoto de nosso município, com sistema automatizado e sem a utilização de produtos químicos. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de um anseio dos moradores vizinhos do local do tratamento, pois o mau cheiro é insuportável muitas vezes devido a utilização de produtos químicos, esta modernização amenizará o desconforto dos moradores próximos a estação que realiza estes procedimentos.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Eliazar José Brizolla
Presidente

Darci Rieger
1º Secretário